



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS JEQUIÉ

PORTARIA Nº 037/16

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº. 1.264 – Reitoria, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, e atendendo à solicitação da Chefia do DAP, conforme teor do Memorando nº 023/2016, datado de 18 de maio de 2016,

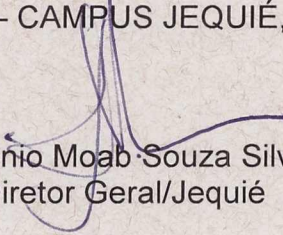
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO DO IFBA CAMPUS JEQUIÉ**, para acompanhar a movimentação do patrimônio, incorporação de bens e composição de relatório até o ano de 2015. A comissão será composta pelos (as) servidores (as) **CLEIDE SELMA PEREIRA DOS SANTOS, ANDERSON OLIVEIRA SANTOS e DENIS PAULO COSTA REIS**, sob a presidência do primeiro membro;

Art. 2º - Estipular o prazo de vigência desta portaria a partir da presente data, e o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do relatório final acompanhado de todo o processo à Direção Geral, assinado por todos os membros supracitados;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS JEQUIÉ, em 20 de maio de 2016.


Antônio Moab Souza Silva
Diretor Geral/Jequié